

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO
(Art. 72, incisos V, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021)

I – INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 72, incisos V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deve ser instruído com a comprovação da habilitação do contratado, a justificativa da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

A presente justificativa visa demonstrar a regularidade da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, regulamentado no âmbito municipal pelo Decreto nº 1.816/2024.

II – DA CONTRATADA

A empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, apresentou proposta no valor de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais), para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa contratada decorre de análise comparativa de propostas obtidas por meio de pesquisa de mercado, realizada em conformidade com o Termo de Referência, considerando critérios técnicos e econômicos.

Foram obtidas as seguintes cotações:

WIND COM. E SERV. DE REFRIG. LTDA, CNPJ: 10.836.784/0001-46: R\$ 61.920,00
ACS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.345.594/0001-47: R\$ 62.640,00
STATUS SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.512.545/0001-26: R\$ 62.100,00

A proposta da empresa selecionada demonstrou-se a mais vantajosa para a Administração, não apenas pelo menor valor apresentado, mas também por atender integralmente às especificações técnicas, condições de execução e requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

Ademais, a empresa apresenta capacidade técnica compatível com o objeto contratado, evidenciada pela adequação de sua proposta e pelo atendimento às exigências mínimas de qualificação.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado, mediante coleta de propostas junto a fornecedores do ramo, observando-se parâmetros de mercado para serviços de mesma natureza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

A média aritmética dos valores coletados resultou em R\$ 62.220,00 (sessenta e dois mil duzentos e vinte reais), evidenciando que o valor apresentado pela empresa contratada encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e inferior à média obtida.

Dessa forma, resta demonstrada a vantajosidade da contratação, nos termos do art. 11 e art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como a observância ao princípio da economicidade.

V – DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE

Foram devidamente analisados os documentos de habilitação da empresa, conforme exigido pelo art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, verificando-se:

Regularidade jurídica;

Regularidade fiscal e trabalhista;

Regularidade perante a Seguridade Social e FGTS;

Atendimento às condições mínimas de qualificação exigidas.

A empresa encontra-se apta à contratação, estando em conformidade com os requisitos legais.

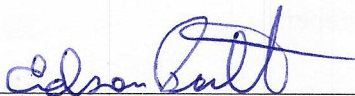
VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa selecionada atende aos requisitos técnicos e legais exigidos, apresentando proposta compatível com os valores de mercado e mais vantajosa para a Administração.

Assim, justifica-se sua contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Submete-se a presente justificativa à autoridade competente para fins de ratificação e prosseguimento do feito.

Ananindeua, 10 de fevereiro de 2026



Edson Pablo da Silva Palheta
Diretor Administrativo e Financeiro